SENTENÇA

Processo n°: 0002477-93.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Madaleno Aparecido de Queiroz

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o pagamento do débito, **JULGO EXTINTO** o presente feito com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 30 em favor do exequente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 27 de março de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA